AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que Institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova Ação no Programa ' Saúde Mais Perto De Você', constante do Anexo I do referido Projeto de Lei, relativa ao Fortalecimento e Expansão dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Município, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Fortalecimento e Expansão dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Município

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Ampliar a cobertura e qualificar o atendimento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) existentes, expandindo o número de equipes multiprofissionais e/ou a oferta de especialidades (nutrição, psicologia, fisioterapia, educação física, etc.) para atender a um maior número de Equipes de Saúde da Família (ESF) e comunidades, com foco em regiões de maior vulnerabilidade e necessidades ainda não plenamente cobertas.
- **PRODUTO:** Equipe NASF fortalecida/ampliada
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 5
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Áreas de maior vulnerabilidade)

JUSTIFICAÇÃO

A presente ação visa aprimorar e expandir a atuação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Município de Ilhéus. Reconhecendo a importância e o sucesso dos NASF já estabelecidos, que têm contribuído significativamente para a integralidade da atenção na Atenção Primária à Saúde, torna-se essencial avançar na ampliação de sua cobertura e na qualificação de seus serviços.

A demanda crescente por suporte multidisciplinar em áreas como saúde mental, reabilitação, promoção de hábitos saudáveis e manejo de doenças crônicas ainda supera a capacidade de atendimento dos núcleos existentes. Ao fortalecer e expandir o número de equipes NASF e/ou a diversidade de profissionais que as compõem, o município de Ilhéus estará apto a oferecer um suporte ainda mais robusto às Equipes de Saúde da Família e a alcançar um maior contingente populacional, especialmente em regiões que apresentam maiores índices de vulnerabilidade e menor acesso a serviços especializados. Esta medida permitirá uma abordagem mais resolutiva e preventiva, otimizando recursos, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para níveis de atenção de maior complexidade e promovendo uma saúde mais próxima, acessível e completa para todos os munícipes.

Esta ação está em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a integralidade da atenção e o fortalecimento da Atenção Primária como base do cuidado, e contribui diretamente para o avanço do **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, fortalecendo especificamente o Programa "Saúde Mais Perto De Você" e o eixo estruturante de Desenvolvimento Social e Pacto pela Vida no Município de Ilhéus.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador